

P O R T A R I A N° 874/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03536/2024;

S O L V E readaptar por prorrogação, o servidor municipal, **CLEBER LUIS DE SOUZA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6853, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 34 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/02/2025 e término em 22/08/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal